



**PORTARIA Nº 185, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Luzia das Dores Xavier, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio a que tem direito à servidora LUZIA DAS DORES XAVIER, Mat. E-1701, pela prestação de serviço por contrato, nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Técnica de Enfermagem, nos períodos de 01/03/1995 a 31/12/1999; de 10/01/2011 a 31/12/2011; de 01/12/2012 a 31/12/2012; de 01/12/2013 a 31/12/2013; de 01/12/2014 a 31/12/2014; de 01/01/2015 a 20/01/2015 e de 22/04/2015 a 30/09/2016, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público, pelo Decreto nº 3.223, de 30/09/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, conforme Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal